



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 04/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação da quadra localizada na parte alta do bairro Santa Maria 2.

O Vereador **Carlos José Rodrigues Figueira – Casé**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de representante do Poder Legislativo de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, vem submeter à apreciação dos vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa, para aprovação, o presente Projeto de Lei, que assim dispõe:

Art. 1° Fica denominada a quadra localizada na parte alta do bairro Santa Maria 2 como “QUADRA EDMAR MARTINS”.

Art. 2° A Prefeitura Municipal deverá afixar placa indicativa no local dessa denominação.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

BARRA MANSA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS JOSÉ RODRIGUES FIGUEIRA
VEREADOR (Autor)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A presente proposta de lei tem como objetivo reconhecer a dedicação do Sr. Edmar Martins que, desde 2001, desenvolve um trabalho voltado para o esporte com crianças, treinando futebol de campo e futsal. O interesse em ajudar surgiu ao perceber que no bairro haviam muitas crianças e ver que não haviam atividades para estar, então, realizou um torneio para que as crianças pudessem brincar. A partir desse momento, abraçou a ideia e resolveu manter o projeto ativo. Atua ainda como voluntário na associação de moradores dos bairros Santa Maria 2 e Vila Ursulino, buscando incentivar a prática esportiva e, ainda, a responsabilização de cada cidadão, destacando que cada um possui um papel importante na comunidade em que vive, podendo fazer a diferença e ser a diferença para alguém.

Assim, é pelo reconhecimento ao trabalho de dedicação que prestamos essa singela homenagem.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.